

***PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ***

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI 009-2023- SRP  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9 horas do dia 16 de março de 2023**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI009-2023, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura Aquisição de Gêneros alimentícios, destinados ao Grupo Conviver, CRAS e Lar do Idoso para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, fornecidos diariamente, semanalmente, quinzenalmente e mensalmente, quando houver a necessidade do Município. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados deverão acessar o Edital na íntegra pelo *site* [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá - RS, 03 de março de 2023.

***VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER***  
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL PMI 009-2023- SRP  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

**PARA EVITAR TRANSTORNOS DESNECESSÁRIOS, FICA PROIBIDO O USO DE APARELHOS CELULARES QUE DEVEM SER DESLIGADOS OU FICAR EM MODO SILENCIOSO DURANTE TODA A SESSÃO DA LICITAÇÃO. O REPRESENTANTE DEVE TER AUTONOMIA PARA SEUS ATOS. O LICITANTE QUE DESCUMPRIR A ORIENTAÇÃO SERÁ DESCLASSIFICADO.**

A Prefeitura Municipal de Ibirubá – RS, com sede na Rua Tiradentes, 700, Centro, Ibirubá-RS, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PMI009-2023, tipo menor preço, cotação por lote, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02, Decretos Municipais nº. 4174/2017 e 4.271/18, e, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

#### 1 - DO PROCESSO

1.1 - Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à conta do Orçamento Programa Anual do Município, aprovado para o exercício financeiro, conforme Lei Municipal, cuja classificação funcional programática e categoria econômica seguem abaixo:

Atividades: 2119, 2174, 2126, 2122, 2112.

Rubrica: 339030.00000000.

#### 2 - DO OBJETO

2.1 - É objeto desta licitação o Registro de Preços visando a futura Aquisição de Gêneros alimentícios, destinados ao Grupo Conviver, CRAS e Lar do Idoso para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, fornecidos diariamente, semanalmente, quinzenalmente e mensalmente, quando houver a necessidade do Município, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

2.2 - Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem inconsistências ou especificações de marcas diferentes, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 48 horas, contadas a partir da notificação.

2.3 - O objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL - SRP deverá ser entregue de acordo com o especificado no Anexo I – Termo de Referência, conforme as necessidades do Município.

**2.4 – A licitante deve cotar todos os itens do lote, não havendo a cotação de algum item, a licitante será desclassificada.**

2.5 - É de responsabilidade da empresa interessada a consulta ao Diário Oficial Municipal, através do *site* [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) ou [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no edital até a data da abertura da licitação.

2.6 – Os atendimentos presenciais ou por telefone serão realizados dentro do horário de expediente da Prefeitura de Ibirubá.

#### 3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **16 de março de 2023, às 9h (nove horas)** (Horário de Brasília), na Sala de Reuniões da CPL, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao(a) Pregoeiro(a).

3.2 - As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto (a) o Pregoeiro(a), a partir de 30(trinta) minutos antes do dia e horário estipulado no item anterior.

3.3 - Será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal ou por terceiros, a fim de se assegurar a participação na licitação, exceto participar da fase de lances verbais.

3.4 – Para a apresentação de intenção de recurso administrativo, quanto a fase de habilitação e adjudicação, será necessária a presença do representante legal durante o certame.

#### 4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro(a) e/ou Equipe de apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, a partir de 30(trinta) minutos antes do horário especificado no item 3.1.

4.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de mandato, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.

4.3. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante. Fica estabelecido que cada licitante poderá credenciar apenas um representante legal.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

##### 5.1. Credenciamento:

**5.1.1. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados no item 5 deste edital, deverão apresentar, fora do envelope de habilitação, declaração, firmada por contador e representante, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, ou Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial.**

##### 5.2. Habilitação

5.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que atender ao item 5.1.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 7.3 deste edital, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, tendo assim sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação de forma regular.

5.2.2. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa ou a empresa de pequeno porte da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

5.2.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 5.2.1., implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

##### 5.3. Critério de desempate:

5.3.1. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte que atenderem ao item 5, deste edital.

5.3.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte, sejam iguais ou superiores em até 5%(cinco por cento) à proposta de menor valor.

5.3.3. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de (05) minutos, novo lance, inferior àquele considerado, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 5.3.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

5.3.4. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do item 5.3.3 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

5.3.5. O disposto nos itens 5.3.1 à 5.3.5, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor

inicialtiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (que satisfaça as exigências dos itens 5.1.1 e

5.1.2 deste edital).

5.3.6. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

## 6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - A Proposta de Preços deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, em 01(uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

PREGÃO PRESENCIAL PMI 009-2023  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
ENVELOPE "01" - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:  
CNPJ: .....  
CONTATO:.....  
EMAIL:.....

6.2 - Na Proposta de Preços deverá constar:

6.2.1 - Declaração expressa de prazo de validade, não inferior a 60(sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2 - Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e, de preferência, também por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste Edital;

**6.2.2.1 - É obrigatório informar a MARCA dos itens cotados, no que couber.**

6.3 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexecutíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

6.4 - A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.5 - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas dos demais proponentes.

6.6 - Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

6.7 A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em **60 (sessenta) dias**, poderá ser preenchida em **formulário padronizado de proposta** constante em anexo a este edital, que também estará disponível em arquivo XML (EXtensible Markup Language). Este arquivo contém os itens que estão sendo licitados, para que os proponentes interessados realizem o download, devendo ser utilizado, obrigatoriamente, no aplicativo "Digifred Proposta", para digitação de valores propostos.

6.8 Não serão enviados/recebidos arquivos e/ou aplicativo de forma diversa da constante do presente Edital.

**Observação:** Composição do arquivo XML e o aplicativo Digifred Proposta:

- I) Arquivo XML (EXtensible Markup Language) - arquivo contendo os itens que devem ser cotados, requisito necessário para os fornecedores;
- II) Aplicativo Digifred Proposta - aplicativo utilizado para preencher a proposta comercial em formulário padrão. Realizar o *download* do aplicativo cujo *link* encontra-se disponível na página das licitações no *site* do Município.
- III) **O nome e extensão do arquivo XML gerado após o preenchimento da proposta financeira NÃO DEVERÁ SER RENOMEADO, uma vez que este já salva automaticamente com o CNPJ da empresa licitante.**

6.9. Deverá ser apresentado dentro do **Envelope 01 - Proposta Financeira**, no caso de ter sido preenchido a proposta digital no aplicativo.

a) A mídia CD-R, DVD-R ou em pen drive, contendo o arquivo XML da Proposta Financeira. Verificar se o arquivo foirealmente gravado na mídia.

b) A Proposta Financeira impressa da mídia (CD-R, DVD-R ou pen drive), com as mesmas informações do arquivo, sendo que a mesma deverá conter carimbo e assinatura ou sua própria planilha orçamentária.

**Observação:** Deverá cada licitante acondicionar adequadamente a sua mídia, sendo que o Município não se responsabilizará por danos ou defeitos nas referidas mídias, por acondicionamento errôneo por parte do licitante.

6.10. A proposta deverá conter o **preço unitário**, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedora.

6.11. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no **preço unitário**, no máximo, **DUAS CASAS** decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação;

Observação: O preenchimento da proposta no aplicativo é opcional para a empresa e não é motivo de desclassificação caso não o faça. Esclarecemos que é uma sugestão para agilidade do processo durante a sessão.

6.12. A proposta deverá conter o **preço unitário**, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora;

**6.13. O critério de julgamento será do tipo menor preço, cotação por lote, porém a proposta deverá ser apresentada com preços unitários de todos os itens do(s) lote(s).**

## 7 - DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope nº. 02 - Documentos de Habilitação, cópia dos documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro ou à equipe de apoio os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

7.1.1 Não serão aceitos documentos fora do prazo de validade, excetuando-se, para as microempresas e empresas de pequeno porte, os casos previstos na Lei Complementar 123/2006.

7.1.2 - Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, no mínimo até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder à autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame. Documentos emitidos pela internet são considerados originais, bem como o Ato constitutivo, estatuto ou contrato social emitido pela Junta Comercial, onde não é necessário apresentar as folhas extras emitidas no site, somente as páginas que se referem ao Ato constitutivo, estatuto ou contrato social é suficiente. Atestados registrados e emitidos pelos órgãos de classe, na nova versão com autenticação do órgão, também são considerados originais.

7.1.3 Os documentos deverão ser apresentados fixos e numerados, não devendo ser entregues soltos.

7.1.3.1 O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.

7.1.4 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro do prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.1.5 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e a seguinte identificação:

PREGÃO PRESENCIAL PMI 009-2023  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
ENVELOPE "02" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:  
CNPJ: .....

CONTATO:.....

EMAIL:.....

## **EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE ENVIO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE DA EMPRESA.**

Os proponentes deverão apresentar:

### **7.2 - Documentos relativos à habilitação jurídica:**

7.2.1 - Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

7.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**OBS: Quanto aos itens 7.2.1 a 7.2.4, caso o licitante já tenha apresentado para o credenciamento, não é necessário apresentar no envelope de habilitação.**

7.2.5. Declaração Conjunta (Anexo II).

### **7.3 - Documentos relativos à Regularidade Fiscal:**

7.3.1 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.3.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

7.3.3 - Certidão Unificada Negativa ou Certidão Unificada Positiva com efeito negativo de Tributos Federais e Previdenciários, conforme Portaria 358 de 5 de setembro de 2014.

7.3.4- Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

7.3.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito denegativa, expedida pela Justiça do Trabalho.

7.3.6 - Alvará de Licença Municipal ou Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, com atividade compatível com o objeto da aquisição/contratação;

### **7.4- Qualificação econômico-financeira**

7.4.1 - Certidão Negativa de falência ou concordatas, passadas pelos distribuidores judiciais da sede da empresa, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa jurídica ou emitida pela internet, expedida com data não superior a trinta (30) dias de sua apresentação.

### **7.5 - Qualificação técnica:**

7.5.1 – Alvará Sanitário Municipal ou Estadual.

7.6 - Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação.

7.7 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo(a) Pregoeiro(a), pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.8 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 7.2 e 7.5, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº. 8.666/93, pelo Certificado de Registro Cadastral de Licitantes emitido até 24 (Vinte e quatro) horas antes da abertura da Licitação, pela Prefeitura Municipal de Ibirubá - RS.

## **8 - DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

**8.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao(a) Pregoeiro(a), devidamente lacrados, os envelopes nº. 01 e nº. 02 e apresentarão, em separado, o Contrato Social/Estatuto/Requerimento de Empresário, o Credenciamento (somente para casos de representante legal – Anexo III) ou procuração, cópia de documento do representante, e a Declaração de ME e EPPs (Anexo V) ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, quando for o caso.**

8.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.3 - Serão abertos, pelo(a) Pregoeiro(a), todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se

procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.3.1 - Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o(a) Pregoeiro(a) proceder à correção no valor global.

8.4 - No curso da Sessão, o(a) Pregoeiro(a) classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10%(dez por cento) da de menor preço.

8.5 - Não havendo, pelo menos 03(três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03(três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subseqüentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.6 - Para oferta de lances, o(a) Pregoeiro(a) convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por valor unitário.

8.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

8.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo(a) Pregoeiro(a), os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, a proponente deverá enviar a proposta atualizada dos itens de acordo o lance final. Na hipótese de algum item ficar com o valor acima do preço de referência, o mesmo poderá não ser aceito pela Administração, cabendo negociação com a proponente para um preço melhor.

8.11 - Caso não se realizem lances verbais, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

8.12 - Após a etapa anterior, o(a) Pregoeiro(a) procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "7" deste Edital.

8.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

8.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

8.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o(a) Pregoeiro(a) negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta e documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo(a) Pregoeiro(a).

8.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03(três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

8.17.1 - Os recursos deverão ser entregues no Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, situado no endereço mencionado no preâmbulo, em horário de expediente, em duas vias, as duas vias receberão a numeração do protocolo para comprovação. Uma das vias será encaminhada para o Setor de Licitações e a outra via permanecerá com a empresa. Em atendimento ao já estabelecido no edital, não serão aceitos recursos enviados por email, Correios ou Transportadora.

8.17.2 - Os recursos serão dirigidos (a)o Pregoeiro(a), por intermédio de sua Equipe de Apoio, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

8.18 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação-CPL remeterá o processo ao Prefeito Municipal, para adjudicação e homologação do objeto.

8.19 - Nessa Sessão, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

8.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo(a) Pregoeiro(a), atendendo às regras e condições

fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

8.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

## 9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO COTAÇÃO GLOBAL POR LOTE**, de acordo com a soma dos itens constantes no Anexo I, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

9.2 - O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora.

9.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, OBRIGATORIAMENTE, por SORTEIO, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei nº. 8.666/93.

9.4 - O(a) Pregoeiro(a) poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

## 10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido original até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 24:00(vinte e quatro) horas. Em atendimento ao já estabelecido no edital, não serão aceitas impugnações enviadas por email, correios, transportadora ou outro meio que não seja presencial.

10.2 - Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacoes@ibiruba.rs.gov.br](mailto:licitacoes@ibiruba.rs.gov.br)

10.3 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

10.4 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

## 11 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA.

11.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

11.2 - No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

11.3 - A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a entrega dos Bens, nos prazos do Anexo I, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.

11.4 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a entregar o Bem, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

11.5 - Decorrido o prazo do item 11.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

11.5.1 - Multa de 3%(três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

11.5.2 - Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05(cinco) anos.

11.5.3 - A multa de que trata o item 11.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

## 12 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela Prefeitura Municipal e pelos licitantes, em substituição ao Contrato. A Ata, publicada no sítio [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br), terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazo estipulados no Edital.

12.2 - A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento total do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

12.3 - A Secretaria convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.4 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.5 - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico – financeira.

12.6 - Será considerado preço de mercado os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria.

12.7 - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Secretaria, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

12.8 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico – financeira, serão publicados no Diário Oficial do Município.

12.9 - Na hipótese de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, até que seja realizada a análise pelo setor jurídico, a empresa deverá entregar os produtos normalmente, caso contrário está sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

## 13 - DO RECEBIMENTO:

13.1 - O objeto licitado, referente aos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, deverá ser entregue nas Escolas de acordo com o especificado no Anexo I – Termo de Referência, de acordo com a necessidade, conforme determinação da Secretaria de Educação, em horários pré-determinados.

13.1.1 – Os demais gêneros deverão ser entregues na sede da Prefeitura e na Secretaria da Saúde, conforme a necessidade.

13.2 - Todo e qualquer custo referente a transporte e entrega dos objetos é de única e exclusiva responsabilidade do vencedor do referido item.

**13.3 – Verificada a não conformidade ou a falta de algum produto, conforme cronograma de entrega, o fornecedor deverá promover as correções necessárias no mesmo dia. O não cumprimento do prazo ou a entrega de produto ainda não satisfatório implicará em penalidades à empresa previstas na legislação, bem como neste edital.**

13.4 - Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

13.5 - A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

## 14 – DAS PENALIDADES

14.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento parcial das obrigações contidas neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução total ou imperfeita do objeto.

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no

prazo de 10(dez) dias consecutivos da abertura de vistas ao processo.

14.2 - Os valores das multas aplicadas previstas no item 14.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 14.1, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

14.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10(dez) dias úteis.

14.5 - A inexecução total ou parcial da entrega ensejará na sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no Art. 78 da Lei 8.666/93.

14.6 – O Município poderá rescindir a aquisição, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste Edital, sem prévio e expresso aviso ao Município;
- c) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste Edital;
- d) mais de 2(duas) advertências.

14.7 – O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindida a aquisição por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

## 15 - DAS OBRIGAÇÕES

### 15.1 - Do Município:

15.1.1. – Emitir Ordem de Fornecimento ou de Compras;

15.1.2. - Atestar nas notas fiscais na efetiva entrega do objeto desta licitação;

15.1.3. - Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

15.1.4. - Prestar à Empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Edital;

15.1.5. Efetuar o pagamento à Empresa vencedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

15.1.6. Notificar, por escrito, à Empresa vencedora da aplicação de qualquer sanção.

### 15.2 - Da Empresa Vencedora:

15.2.1. - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

15.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

15.2.3. Manter, durante a execução do Edital, as mesmas condições de habilitação;

15.2.4. Na hipótese de contrato, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor contratado;

15.2.5. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

15.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital, sendo que os produtos que não atenderem satisfatoriamente deverão ser substituídos pela empresa, assegurando o mesmo valor constante na ata de registro de preços.

## 16 - DO PAGAMENTO

16.1 - O pagamento das despesas decorrentes do fornecimento dos Bens a que se refere a presente licitação, será realizado conforme a entrega, até 20(vinte) dias, através de depósito bancário, a partir do empenhamento da compra e, ainda, com a apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas e processadas segundo a legislação e estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

16.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada a evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

16.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

16.4.1 Juntamente com a Nota Fiscal, a empresa deverá apresentar o Certificado de regularidade do FGTS, Negativa Trabalhista e Negativa Unificada (União e INSS), porventura vencidas.

16.5 - O CNPJ da empresa constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

16.6 - No ato da entrega dos Bens, a empresa deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº. da conta) para depósitos referentes aos pagamentos, conforme exigência da Tesouraria.

16.7 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

#### 17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

17.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.3 - O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e representantes dos proponentes.

17.4 - Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto.

17.5 - Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a CPL pelo e-mail [licitacoes@ibiruba.rs.gov.br](mailto:licitacoes@ibiruba.rs.gov.br), nos dias úteis no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

17.6 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.7 - No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

17.8 - Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou sua Equipe de Apoio, obedecida a legislação vigente.

17.9 - Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Edital.

17.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Ibirubá - RS, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.11 - Faz parte deste Edital:

Anexo I – Termo de

Referência; Anexo II –

Declaração Conjunta;

Anexo III – Modelo de

Credenciamento; Anexo IV –

Modelo da Proposta Comercial;

Anexo V - Declaração de ME e

EPPs; Anexo VI – Ata de Registro

de Preços; Anexo VII - Termo de

Registro de Preços.

Ibirubá - RS, 03 de março de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL PMI 009-2023 - SRP  
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Lote 01 Sub itens	FRUTAS E VERDURAS DESCRIÇÃO	UNID	MARCA SUGERI DA	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Abacate, tipo “ A”, graúdo de primeira qualidade, casca lisa, in natura; Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	KG	Dispen sada	100	9,13	913,00
2	Abacaxi Pérola fresco, inteiro, limpo, superfície externa isenta de terra, bolor, não estar danificada por lesão de origem física que afeta sua aparência (rachaduras, perfurações ou cortes).	UN	Dispen sada	80	8,46	676,80
3	Alface crespa, acondicionada em embalagem plástica de aproximadamente 250g, folhas vistosas, não serão aceitas com folhas estragadas ou murchas.	UN	Dispen sada	80	4,16	332,80
4	Alho nacional- sem réstia, bulbo inteiro e íntegro, dentes graúdos e uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal.	KG	Dispen sada	10	32,93	329,30
5	Banana caturra em pencas em condições adequadas para consumo, polpa intacta e firme, não apresentar podridão sem danos físicos oriundos de manuseios ou transporte.	KG	Dispen sada	180	4,75	855,00
6	Batata doce - Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	Dispen sada	50	5,56	278,00
7	Batata inglesa rosa fresca, compacta, inteira, limpa, superfície externa isenta de terra, bolor, umidade(gosmenta, não estar danificada por lesão de origem física que afeta sua aparência (rachadura, perfurações ou cortes).	KG	Dispen sada	294	7,12	2.093,28
8	Cebola média compacta e firme, não apresentar partes podres ou excesso de umidade externa com cor, aparência e odor característico da espécie, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos.	KG	Dispen sada	190	6,84	1.299,60

9	Cenoura- fresca de 1ª qualidade, compacta inteira, com cor, aparência e odor característico da espécie, isenta de sujidades.	KG	Dispen sada	42	5,86	246,12
10	Laranja Pêra- fresca de 1ª qualidade, compacta inteira limpa aroma sabor e odor característicos, superfície externa isenta de terá, bolor e umidade (gosmenta), não estar danificada por lesão que afeta sua aparência rachadura, perfurações ou corte.	KG	Dispen sada	110	8,32	915,20
11	Limão Taiti- fresco de boa qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, e não deve apresentar casca murcha.	KG	Dispen sada	20	6,16	123,20
12	Maçã nacional- fresca de 1ª qualidade, compacta, inteira limpa aroma sabor e odor característicos, superfície externa, bolor, umidade (gosmenta) não estar danificada por lesão que afeta sua aparência (rachadura, perfurações ou cortes)	KG	Dispen sada	170	11,66	1.982,20
13	Mamão formosa- fresco de 1ª qualidade, compacto, inteiro, limpo, aroma, sabor e odor característicos da espécie, superfície externa, bolor, umidade (gosmenta) não estar danificada por lesão que afeta sua aparência (rachadura, perfurações ou cortes).	KG	Dispen sada	180	12,43	2.237,40
14	Mandioca descascada – Lavada e descascada, produto de primeira qualidade, fácil cozimento, isento de fungos ou partes pútridas. Tamanho e coloração uniforme, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas, que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto e que não sejam abrasivas. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Embalagem KG. Registrado no órgão competente para produção e comercialização.	KG	Dispen sada	80	12,36	988,80
15	Manga- fresca de 1ª qualidade, bem desenvolvida, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação; Adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	Dispen sada	80	6,16	492,80
16	Maracujá- fresco de 1ª qualidade, fresco, bem desenvolvido, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação	KG	Dispen sada	20	23,99	479,80

	uniformes, com aroma e sabor próprios da espécie e variedade. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal.					
17	Melancia: com bom grau de maturação, apresentando tamanho e coloração uniforme	KG	Dispensada	120	3,22	386,40
18	Melão- fresco de 1ª qualidade, constituído por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Devem ser frescos, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	KG		60	7,29	437,40
19	Morango- fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente.	KG	Dispensada	80	24,63	1.970,40
20	Ovo de galinha: embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF.	UN	AVICAMPO	350	9,99	3.496,50
21	Pêra nacional- aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física.	KG	Dispensada	50	14,59	729,50
22	Pimentão Verde- fresco, firme, intacto, com tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isento de agroquímicos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	Dispensada	30	10,79	323,70

23	Repolho compacto e firme, não apresentar partes podres, odor e aparência característica da espécie, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos.	KG	Dispensada	40	5,52	220,80
24	Tempero verde(salsa e cebolinha), fresco, íntegro, sem partes deterioradas e/ou amareladas, acondicionado em embalagem plástica –maço/molho de aproximadamente 250g	UN	Dispensada	24	4,79	114,96
25	Tomate longa vida- fresco, 70% de maturação, firme, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de agroquímicos, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes).		Dispensada	120	7,88	945,60
<b>R\$ global estimado</b>						<b>22.868,56</b>

LOTE 02 SUB ITENS	CARNES E DERIVADOS DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA SUGERIDA	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Bacon defumado- embalado a vácuo, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF/DIPOA.	KG	SEARA FRIMESA	40	51,50	2.060,00
2	Banha de porco: gordura animal, com etiquetas de identificação, validade, procedência e número de registro no SIF/DIPOA. Embalagem de no mínimo 1 kg.	UN	SEARA FRIMESA SANTA CLARA	80	21,63	1.730,40
3	Carne bovina com osso- tipo alcatra ou acém. Resfriada. Características gerais: manipulada em condições higiênicas sanitárias adequadas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica,	KG		340	51,26	17.428,40

	limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto, com especificação de peso e a data de validade. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura e aponeuroses). O rótulo do produto deverá apresentar informações da procedência com nome e endereço do abatedouro/fabricante, constando obrigatoriamente o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido: Cada embalagem estar identificada com o peso e conter de 1kg a 5kg do produto.					
4	Carne bovina de 2ª sem osso- tipo coxão de fora. Resfriada. Características gerais: manipulada em condições higiênicas sanitárias adequadas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto, com especificação de peso e a data de validade. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura e aponeuroses). O rótulo do produto deverá apresentar informações da procedência com nome e endereço do abatedouro/fabricante, constando obrigatoriamente o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido: Cada embalagem estar identificada com o peso e conter de 1kg a 5kg do produto.	KG	FRIBOI	180	47,12	8.481,60
5	Carne moída- de 2ª categoria, baixo teor de gordura e de aponeuroses. Características gerais: deve seguir todas as recomendações contidas na Portaria nº 664/2022 que aprova o regulamento técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ) de carne moída. Ser manipulado em condições higiênicas sanitárias adequadas, provenientes de animais sadios, abatidos sob 4195 31,90 133820, inspeção veterinária. A carne moída resfriada deverá ser mantida entre 0°C e 4°C e a carne moída congelada à temperatura máxima de -12°C. O rótulo do produto deverá	KG		120	36,92	4.430,40

	<p>apresentar informações da procedência com nome e endereço do abatedouro/fabricante, constando obrigatoriamente o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; identificação da categoria e tipo de carne, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto. Peso líquido, cada pacote deverá ter de 500g a no máximo 01 kg. É ingrediente obrigatório na fabricação de carne moída, a carne obtida das massas musculares esqueléticas. Já a porcentagem máxima de gordura do produto deverá ser informada no rótulo principal. KG</p>					
6	<p>Coxa e sobre coxa de frango inspecionada, sem tempero, com aspecto cor e sabor próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em embalagem transparente atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto, com especificação de peso e a data de validade. O rótulo do produto deverá apresentar informações da procedência com nome e endereço do abatedouro/fabricante, constando obrigatoriamente o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.</p>	KG	<p>CVALE LAR PIOVESAN</p>	440	11,23	4.941,20
7	<p>Linguiça defumada calabresa: preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperaturas adequadas. O rótulo do produto deverá apresentar informações da procedência com nome e endereço do abatedouro/fabricante, constando obrigatoriamente o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.</p>	KG	<p>SEARA FRIMESA</p>	40	26,95	1.078,00
8	<p>Linguiça mista-Carne de frango, carne suína, água (20%), proteína de soja, sal, açúcar,</p>	KG	<p>MALDANER</p>	150	20,28	3.042,00

	<p>pimenta branca, alho, extrato de alecrim, coentro, noz-moscada, minerais: ortofosfato férrico (ferro), óxido de zinco (zinco), vitamina A, óleo de soja estabilizante: tripolifosfato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes: aromas naturais de fumaça, noz-moscada, cardamomo, alho, canela, cravo, pimenta e coentro, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: eritorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio e corante: carmim de cochonilha. Contém glúten. PTN 06 A 07g, Gorduras totais de 08 a 10g, Gorduras trans 0. O rótulo do produto deverá apresentar informações da procedência com nome e endereço do abatedouro/fabricante, constando obrigatoriamente o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; identificação da categoria e tipo de carne, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.</p>					
9	<p>Linguiça toscana de 1ª: resfriada, com sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa. O rótulo do produto deverá apresentar informações da procedência com nome e endereço do abatedouro/fabricante, constando obrigatoriamente o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; identificação da categoria e tipo de carne, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.</p>	KG	SEARA	100	26,01	2.601,00
10	<p>Mortadela cozida com 100% de carne suína, fatiada e sem gordura resfriado entre 0 e 4°C. O rótulo do produto deverá apresentar informações da procedência com nome e endereço do abatedouro/fabricante, constando obrigatoriamente o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; identificação da categoria e tipo de carne, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.</p>	KG	SEARA LEBON MINU	40	23,18	927,20

11	Peito de frango sem osso- Congelado. Sem adição de sal e temperos. Características gerais: manipulado em condições higiênicas sanitárias adequadas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). O rótulo do produto deverá apresentar informações da procedência com nome e endereço do abatedouro/fabricante, constando obrigatoriamente o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; identificação completa do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. Acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Peso líquido: cada embalagem individual contém em média 1 kg do produto.	KG	LAR PIOVESAN	100	22,09	2.209,00
12	Presunto cozido sem capa de gordura-Pernil suíno, água (21,42%), sal, proteína de soja (1,99%), açúcar, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), espessante: carragena (INS 407), estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS 451i), realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250) e aroma idêntico ao natural de: cravo, canela, pimenta-vermelha, noz-moscada, limão, laranja, gengibre e páprica. 40g (03 fatias) 40 kcal, cho 0,9 g a 1,0 g, ptn 6,3g a 7,0 g , gorduras totais 0,9g a 1,2g, gorduras trans 0. O rótulo do produto deverá apresentar informações da procedência com nome e endereço do abatedouro/fabricante, constando obrigatoriamente o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; identificação da categoria e tipo de carne, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e prazo	KG	LEBON FRIMESA	400	38,28	15.312,00

	máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento					
13	Salsicha tipo "hot dog"- produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de ave e carne mecanicamente separada de ave (no máximo de 40%), miúdos comestíveis de ave e gorduras adicionados de ingredientes (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão, e submetido a um processo térmico adequado. Não pode conter glúten. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais, o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com índices de fermentação pútrida. O rótulo do produto deverá apresentar informações da procedência com nome e endereço do abatedouro/fabricante, constando obrigatoriamente o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	SEARA PERDIGÃO MINU	180	13,29	2.392,20
<b>RS GLOBAL ESTIMADO</b>						<b>66.633,40</b>

LOTE 03 SUB ITENS	PERECÍVEIS DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA SUGERIDA	QUANT. TOTAL ESTIMA DA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Bebida láctea fermentada- sabores morango, coco, pêssigo e salada de frutas. Máximo de 30g de CHO na porção de 200 ml. Refrigerado. Deve ter Certificado de Inspeção Federal ou Estadual. Embalagem primária: Garrafa de polietileno resistente ou sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação: data de fabricação e de validade. Não deverá apresentar dessoramento, viscosidade muito baixa, formação de bolhas na coalhada, formação de grumos, sabores estranhos. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data da entrega. Embalagem de 1 litro. UNIDADE	UN	LANGUIRU PIÁ BIOLAT	260	5,82	1.513,20
2	Cuca: Cuca com recheio e farofa doce – sabores de doce de leite, requeijão, framboesa	UN		350	16,93	5.925,50

	e chocolate, macia sem presença de matérias estranhas, de sujidades, parasitas, larvas e bolores, devidamente embaladas, com presença de rotulagem indicando data de fabricação e prazo de validade. Peso líquido: Cada embalagem deverá conter no mínimo 500g do produto.					
3	Iogurte natural- produto obtido através de leite ou leite reconstituído padronizado e fermento lácteo, sem outros componentes, acondicionado em embalagem plástica contendo entre 165 ml a 170ml. Refrigerado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data da entrega. (Não bebida láctea). Unidade 170g.	UN	BATAVO DANONE FRIMESA	100	5,39	539,00
4	Manteiga em tablete: Resfriada. (Sem adição do corante de urucum) Creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio (sal). 10g (1 colher de sopa) 72 a 74 kcal, Cho 0, PTN 0, Gorduras totais 8,0 a 8,3 g, sódio 90 a 95mg embalagem intacta de 200g constando data de validade e fabricação, número e lote do produto, procedência e número de registro no SIF/DIPOA.	UN	ELEGE BATAVO	60	15,29	917,40
5	Margarina com sal: contendo gordura vegetal, baixo em gorduras saturadas, com no mínimo 70% de lipídios, pote com 500g, constando data de validade e fabricação, número e lote do produto, procedência e número de registro no SIF/DIPOA.	UN	DORIANA CLAYBOM PRIME	280	11,11	3.110,80
6	Nata- NATA, creme de leite fresco, contendo aproximadamente 30% de gordura, embalagem de 300g.	UN	BIOLAT PIA LANGUIRU	350	10,99	3.846,50
7	Pão Cacetinho -"Tipo Francês" – com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Sem corantes artificiais e sem farelos. Em perfeitas condições de higiene. Ausência de sujidades, parasitos, larvas e bolores. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá ser do dia, quando solicitado. Pesando aproximadamente 50 gramas cada.	KG		450	15,32	6.894,00

8	<p>Pão de cachorro quente- Pão industrializado a base de farinha de trigo e leite. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ter boa aparência. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Características organolépticas: Aspecto: massa cozida: O pão deve apresentar crosta/casca fina e macia. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo-pardacenta, ou de acordo com o tipo; o miolo deve ser de cor branca, branco-parda. Odor: próprio. Sabor: próprio. Contém glúten. Sem corantes artificiais e sem farelos. Em perfeitas condições de higiene. Ausência de sujidades, parasitos, larvas e bolores. Condicionado em embalagem plástica resistente e atóxica, com vedação adequada. O rótulo deverá conter dados de identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade.</p>	KG		250	18,50	4.625,00
9	<p>Pão fatiado de leite- Pão industrializado a base de farinha de trigo e leite. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ter boa aparência. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Características organolépticas: Aspecto: massa cozida: O pão deve apresentar crosta/casca fina e macia. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo-pardacenta, ou de acordo com o tipo; o miolo deve ser de cor branca, branco-parda. Odor: próprio. Sabor: próprio. Contém glúten. Sem corantes artificiais e sem farelos. Em perfeitas condições de higiene. Ausência de sujidades, parasitos, larvas e bolores. Condicionado em embalagem plástica resistente e atóxica, com vedação adequada. O rótulo deverá conter dados de identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Peso líquido: Cada embalagem deverá conter 500g do produto.</p>	UN	SEVEN BOYS PULMANN	350	12,29	4.301,50

10	Queijo Mussarela- fatiado uniforme, interfolhado, embalado a vácuo, apresentando cheiro, aspecto e gosto característico. Embalagem: Pacote plástico transparente com máximo 1kg. Tipo mussarela. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas, bolores e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. Acondicionado a vácuo em embalagem plástica transparente, termossoldada, atóxica, limpa, não violada, resistentes, que garanta a integridade do produto.	KG	FRIMESA FRIOLACK RODEIO	380	48,93	18.593,40
11	Requeijão cremoso: resfriado, contendo: Creme de leite, massa láctea (leite pasteurizado desnatado e fermento láctico), leite em pó, cloreto de sódio (sal), concentrado proteico de soro de leite, estabilizantes tetrapirofosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores sorbato de potássio e nisina. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso mínimo de 200g	UN	PIA ELEGE SANTA CLARA	120	9,76	1.171,20
12	Rocambole-de pão de ló branco ou de chocolate, com recheio sortido à combinar no pedido.	KG		100	35,96	3.596,00
13	Torta branca- com recheio sortido a combinar no pedido.	KG		100	35,96	3.596,00
14	Torta de chocolate (nescau)- com recheio sortido a combinar no pedido.	KG		100	35,96	3.596,00
<b>RS GLOBAL ESTIMADO</b>						<b>62.225,50</b>

LOTE 04 SUB ITENS	Não-Perecíveis DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA SUGERIDA	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Abacaxi em calda, lata contendo 820 gramas	LATA	ODERICH PREDILEC TA	100	16,52	1.652,00
2	AÇAFRÃO (CÚRCUMA): em pó. Embalagem de 100g	UN	KITANO VOVÓ	60	8,50	510,00
3	Açúcar baunilha aroma/sabor 500 gramas	UN	AFTI CBS	45	10,28	462,60

4	Açúcar colorido para decoração 500 gramas	UN	MIL CORES MIX SUL TEMPER	80	11,49	919,20
5	Açúcar confeiteiro 500 gramas	UN	CBS ROIST APTI	40	18,83	753,20
6	AÇÚCAR MASCADO, obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e de enxofre. Pacote de 1kg.	UN	ALTO ALEGRE GUIMARÃ ES DA COLÔNIA	100	15,94	1.594,00
7	Açúcar tipo cristal branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98 % de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos. Embalagem de polietileno atóxico de 2 kg	UN	GASPARIN ALTO ALEGRE	370	10,09	3.733,30
8	Açúcar tipo cristal branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98 % de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos. Embalagem/pacote de polietileno atóxico de 5 kg	UN	GASPARIN ALTO ALEGRE	220	24,60	5.412,00
9	ÁGUA MINERAL: embalagem de 200ml, em COPO	UN	FONTE DA ILHA CRYSTAL SARANDI	1500	1,99	2.985,00
10	ÁGUA MINERAL: embalagem de 500ml, em Garrafa Pet	UN	FONTE DA ILHA CRYSTAL SARANDI	250	1,98	495,00
	ÁGUA MINERAL: embalagem de 1,5l, em Garrafa Pet	UN	FONTE DA ILHA CRYSTAL SARANDI	300	4,44	1.332,00
11	Amendoim cru com casca, grãos inteiros e maduros, são, tamanho e coloração uniforme, livre de matéria terrosa, livre de grãos mofados e úmidos, embalagem com 500g – pacotes	UN	BELA DICA YOKI SANTO ANTONIO	160	8,68	1.388,80
12	Amido de milho produto amiláceo extraído do milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Umidade máxima de 14 % por peso, isento de sujidades, parasitas e larva. Embalagem de 1 kg	UN	AMAFIL APTI LAGES	70	13,24	926,80
13	Anilina colorida (verde, amarela, vermelha, azul, marrom...) em pó ou líquida de 8 a 10 ml (corante)	UN	ARCOLOR SUL TEMPER	60	5,59	335,40
14	Arroz tipo 1, pacote 5 Kg, não parboilizado	UN	TIO VAL BELA DICA FIGHERA	95	22,56	2.143,20

15	Arroz tipo 2, embalagem 2 Kg, não parboilizado	UN	TIO VAL BELA DICA FIGHERA	20	10,53	210,60
16	Aveia em flocos médios- Produto obtido pela laminação de grãos de aveia sadios e limpo, descascado com tratamento térmico para inativar a enzima lipase. Características sensoriais: aspecto de flocos ou grãos laminados; cor bege claro a bege; odor e sabor característicos, livre de ranço e outros odores ou sabores estranhos. Os flocos de aveia devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Não podem apresentar odor oxidado e/ou de mofo. Acondicionada em caixas de papel cartão íntegras, com embalagem plástica interna, atóxica, termossoldada, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada caixa contém 250g do produto.	UN	YOKI FRITZ E FRIDA CERÉLUS	40	7,69	307,60
17	Azeite, óleo vegetal de soja isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem de 900ml	UN	COAMO LEVE PRIMOR	590	10,73	6.330,70
18	AZEITONA VERDE, sem caroço, sem tempero, imersa em líquido; tamanho e coloração uniforme, embalagem de vidro peso líquido 340g e peso drenado de 160g.	UN	VALE FERTIL PREDILEC TA UNIAGRO	40	7,31	292,40
19	Batata palha: com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. Embalagem: acondicionada em embalagem plástica de 400 a 500 gramas. Validade: mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	KREKY YOKI	560	25,43	14.240,80
20	Biscoito água e sal, cheiro e sabor próprio, boa textura, embalagem 400g	UN	RENATA ISABELA ORQUIDEA	250	8,29	2.072,50
21	Biscoito doce, sabor leite, embalagem de 400 gramas	UN	RENATA ISABELA ORQUIDEA	250	9,12	2.280,00
22	Cacau em pó 100%: Composição do cacau em pó 100%: somente cacau em pó; embalagem com 200g. Rótulo contendo data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Sem glúten. Sem adição de açúcar.	UN	QUALICAU BRETZKE APTI	60	13,77	826,20

23	CAFÉ solúvel granulado, com no mínimo 180 gramas	UN	AMIGO IGUACU NESCAFÉ	134	8,89	1.191,26
24	Canela em pó embalagem 50 g	UN	ROIST SUL TEMPER	80	6,23	498,40
25	CANJICA AMARELA, acondicionada em embalagem plástica contendo mínimo 500g do produto. Os grãos podem ser de coloração amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500 gramas. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	UN	AMAFIL YOKI	80	4,29	343,20
26	Carvão Vegetal especial, embalagem de 8 Kg	UN	CAMBODJ A IVOTI	50	40,93	2.046,50
27	CEREAL A BASE DE MILHO: a base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. Embalagem com no mínimo 400g. Com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	UN	ALCAFOO DS SUPERBO M	80	22,76	1.820,80
28	Chá pacotes de 20 gramas sortido (funcho, endro, erva doce, e hortelã, camomila, anis estrelado)	UN	CHILENO APTI PRENDA	248	5,01	1.242,48
29	Chocolate em pó solúvel, instantâneo, pó fino e de fácil preparo, livre de umidade, coloração adequada, não deve estar embolorado, isento de matéria terrosa, embalagem 500 gramas, contendo 32% de cacau	UN	QUALICAU BRETZKE APTI	160	10,01	1.601,60
30	Coco em flocos desidratado, embalagem 100 gramas	UN	APTI MENINA MAIS COCO	160	8,24	1.318,40
31	Coco em flocos úmido e adoçado, embalagem 100 gramas	UN	APTI MENINA MAIS COCO	160	6,11	977,60
32	Colher de plástico descartável pacotes com 50 unidades		BRASPLAS T BRINK	80	5,69	455,20
33	Copo descartável- Copo descartável biodegradável em polipropileno (PP), atóxico, 300 ml, branco ou transparente, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, com gravação indelével no	UN	COPOBRAS	150	15,18	2.277,00

	corpo do copo da marca do fabricante e peso mínimo de 1,8 g. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865:2012. Acondicionamento em sacos plásticos, lacrados, contendo 100 unidades cada um.					
34	Cravo da índia em embalagem plástica transparente contendo 10 g, contendo marca do fabricante data de fabricação e validade.	UN	KITANO SUL TEMPER	50	4,48	224,00
35	Creme de leite UHT, caixa com 200 gramas	UN	CCGL PIRACANJ UBA	250	3,52	880,00
36	Doce de leite. Embalagem em pote plástico de 400 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	UN	MUMU PIÁ AURORA	150	9,32	1.398,00
37	Erva mate, moída fina suave, embalagem 1 kg	UN	MATE E VIDA CRISTALIN A	20	14,01	280,20
38	Ervilha, embalagem 200 gramas.	UN	FUGINI QUERO BONARE	100	4,44	444,00
39	Extrato de tomate, embalagem 340 gramas	UN	FUGINI QUERO BONARE	170	4,20	714,00
40	Farinha de Mandioca, Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	AMAFIL YOKI	30	7,82	234,60
41	Farinha de milho limpa, isenta de sujidades parasito e larvas, livre de mofo e materiais terrosos, embalagem 1 kg	UN	VALORE BEATRIZ CBS	104	5,84	607,36
42	Farinha de trigo especial limpa, isenta de sujidades parasito e larvas, livre de mofo e materiais terrosos, embalagem 5 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	BIONDINA MARIA INÉS ORQUIDEA	1100	25,81	28.391,00
43	Farinha de trigo integral pacote de 1kg: Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro	UN	ORQUIDEA PANFÁCIL MARIA INÉS	100	7,71	771,00

	não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega. A rotulagem deverá apresentar registro no ministério da saúde. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Prazo de fabricação: máximo 30 dias da data da entrega. Tanto a validade quanto a fabricação serão contadas a partir da data da entrega.					
44	Farofa pronta de mandioca sem pimenta. Embalagem aluminizada de 500 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	YOKI FRITZ E FRIDA	60	9,46	567,60
45	Fermento biológico. Produto obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessite de refrigeração). Não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Não deve conter nenhum tipo de conservante artificial. Embalagem a vácuo, plástica com revestimento interno em alumínio. Cada embalagem deverá conter 125g do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	SAFT MAURI FLEISCHM ANN	230	13,13	3.019,90
46	Fermento em pó químico. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Características sensoriais: aspecto de pó fino de cor branca, odor e sabor próprios. O produto deve apresentar bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Isento de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. Acondicionado em latas (fibrolata) ou potes plásticos com tampa de rosquear e lacre protetor interno aluminizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada embalagem	UN	FLEISCHM ANN APTI	160	9,04	1.446,40

	contém 250g do produto. - Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
47	Garfo de plástico descartável, pacotes com 50 unidades	UN	BRINK	80	7,68	614,40
48	GELATINA DE SABORES VARIADOS: com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais, acondicionada em sacos plásticos resistentes. Embalagem 35 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses	UN	APTI ROYAL BOM GOSTO	200	1,99	398,00
49	Granulado sabor chocolate preto, de 1kg	UN	SUL TEMPER DONA JURA DORI MIL CORES	60	30,45	1.827,00
50	Guardanapos, branco, pacote com 50 unidades (20x23 cm)	UN	VALORE MAXPEL MILI	200	2,56	512,00
51	Leite condensado: obtido pela desidratação, adicionada de sacarose ou glicose, embalado em Tetra Pak ou em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassada, não estufada, em Embalagem com 395g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	CCGL PIRACANJ UBA ITALAC	250	7,64	1.910,00
52	Leite de coco. Espessante carboximetilcelulose e frasco carragena, conservador sorbato de potássio, benzoato de sódio e dióxido de enxofre, acidulante ácido cítrico e estabilizante goma guar. Sem glúten, embalagem de 200 ml. 1 colher de sopa de 20g - 26 a 38 kcal, gorduras totais 2,7 a 3,0 g, gordura trans 0g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada embalagem contém 200ml do produto. - UNIDADE	UN	MENINA MAIS COCO NORDESTE	80	5,44	435,20
53	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: com emulsificante (lecitina de soja), vitamina C, vitamina e ferro, vitamina PP, zinco, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B2, vitamina	UN	CCGL SANTA CLARA	100	42,26	4.226,00

	B6, cobre, ácido fólico, iodo, vitamina A, vitamina H, vitamina D e vitamina B12, sem glúten. Embalagem com 01 kg.					
54	Leite integral UHT- Leite de vaca, do tipo “longa vida”, homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização e envasado, sob condições assépticas em embalagens esterilizadas hermeticamente fechadas. Ingredientes: leite fluido integral, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Não deve conter qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Acondicionado em embalagem asséptica tetra pak ou sachet. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido: cada embalagem contém 1 litro do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	CCGL DALIA SANTA CLARA	2420	5,38	13.019,60
55	Lentilha- Classe média misturada. Tipo 1. Constituída de grãos inteiros e sãos. Características sensoriais: aspecto de grãos, sabor característico e cor verde pálido. Isenta de sujidades, insetos/parasitas (como carunchos, traças e larvas), bolores ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Não deverá apresentar mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo, fermentação ou rancificação, odor estranho de qualquer natureza que possam prejudicar a utilização normal do produto. Livre de avarias em excesso como grãos brotados, chochos e imaturos, danificados, descoloridos ou manchados, despeliculados, partidos ou quebrados. Acondicionada em embalagem plástica (polietileno) atóxica, termossoldada, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada pacote contém 500g do produto.	UN	TORDILHO BELA DICA	140	7,98	1.117,20
56	<b>Maionese: contendo Água, Óleo Vegetal, Ovo Pasteurizado, Amido Modificado, Vinagre, Açúcar, Sal, Suco de Limão,</b>	UN	SALADA ODERICH	180	9,23	1.661,40

	<b>Acidulante Ácido Láctico, Estabilizante Goma Xantana, Conservador Ácido Sórbico, Sequestrante EDTA Cálcio Dissódico, Corante Páprica, Aromatizante e Antioxidantes BHA, BHT e Ácido Cítrico.</b> Embalagem de no mínimo 450 gramas					
57	Massa de pastel, rolo 2kg	UN	MARSALA ITALIANY	180	33,26	5.986,80
58	MASSA PARA LASANHA. Massa alimentícia de sêmola de trigo, fresca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 03 (três) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	UN	MARSALA ITALIANY	30	9,64	289,20
59	MELHORADOR DE FARINHA PARA PÃO: Pó branco a levemente amarelo. Composição: Amido de milho (Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens), açúcar, enzima lipase, estabilizante polisorbato 80, melhoradores de farinha ácido ascórbico, azodicarbonamida e alfa amilase.	UN	MAURI FLEISCHM ANN	60	27,30	1.638,00
60	Milho verde embalagem 200 gramas	UN	QUERO BONARE FUGINI	160	4,97	795,20
61	Orégano, embalagem com 15 gramas.	UN	KITANO	80	5,11	408,80
62	Ovo de codorna conserva, vidro c/ 300 gramas, contendo: água, sal e ácido cítrico. Embalagem em vidro com tampa em metal.	UN	JUREIA BOM PRINCIPIO	100	20,29	2.029,00
63	Palito dental, caixa com 100 unidades	UN	BILA	60	1,92	115,20
64	PALMITO EM CONSERVA: Picado, com peso drenado de 300 gramas, contendo: água, sal e ácido cítrico. Embalagem em vidro com tampa em metal.	UN	JUREIA BOM PRINCIPIO	100	26,24	2.624,00
65	PAPRICA DEFUMADA: Páprica, sal, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, aroma idêntico ao natural de fumaça e óleo de soja. Embalagem com 100g.	UN	KITANO VOVÓ	60	13,21	792,60

66	PAPRICA DOCE- Embalagem de 100g.		KITANO VOVÔ	60	7,37	442,20
67	Pepino em conserva vidro de 520 gramas	UN	PETRY JUREIA BOM PRINCIPIO	100	17,95	1.795,00
68	Pêssego em calda recipiente em lata lacrada, fechada, não amassada 500g	UN	OLE NEUMANN PREDILEC TA	100	13,85	1.385,00
69	PIMENTA BRANCA: em pó. Embalagem de 100g	UN	KITANO VOVÔ	60	12,46	747,60
70	PIMENTA PRETA: em pó. Embalagem de 100g	UN	KITANO VOVÔ	60	11,15	669,00
71	Pipoca tipo Premium, embalagem 500 gramas	UN	YOKI FRITZ E FRIDA	100	8,38	838,00
72	Polvilho Azedo, tipo 1, embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. Pct de 500 gramas.	UN	PRATA LAGES	200	8,36	1.672,00
73	Prato descartável (diâmetro 25cm) - raso para refeição, Dimensões: Diâmetro 25 cm x Altura 2,7 cm, Produto em Plástico Biodegradável e Reciclável, Material PS (poliestireno).Embalagem com 50 unidades	UN	BRINK	400	5,72	2.288,00
74	Prato descartável(Diâmetro 15cm), Produto em Plástico Biodegradável e Reciclável, Material PS (poliestireno) Embalagem 10 unidades .	UN	BRINK	200	2,27	454,00
75	Prato descartável(Diâmetro 21cm), Produto em Plástico Biodegradável e Reciclável, Material PS (poliestireno) Embalagem 10 unidades .	UN	BRINK	200	4,66	932,00
76	Refrigerante de cola, guaraná, laranja, limão, embalagem Pet de 2 litros	UN	FRUKI, COCA- COLA, PEPSI GUARANÁ ANTARTIC A, FANTA LARANJA, SPRITE, KUAT.	200	8,46	1.692,00
77	Sacos plásticos para embalar, com 100 unidades (3kg)	ROLO		50	11,13	556,50
78	Sacos plásticos para embalar, com 100 unidades (5kg)	ROLO		50	13,25	662,50
79	Sacos plásticos para embalar, com 100 unidades (7kg)	ROLO		50	16,16	808,00

80	Sagu, cor, cheiro e sabor característico isento de sujidades parasitas e material terroso, embalagem 500 gramas	UN	LAGES	150	8,25	1.237,50
81	Sal moído refinado e iodado, isento de sujidades e materiais terrosos embalagem 1kg	UN	FRITZ E FRIDA SALAZIR CISNE	420	2,32	742,40
82	Salamoniaco, bicarbonato de amônio, 100 gramas	UN	SUL TEMPER KITANO	60	3,68	220,80
83	Schimier/Geleia sabor sortido, embalagem de 400 gramas	UN	PETRY BOM PRINCIPIO	360	8,88	3.196,80
84	Suco de Uva Integral 1,5L Natural. Produto saudável, nutritivo e 100% natural, que mantém as vitaminas e propriedades naturais da fruta. Não fermentado. Não alcoólico. Não fervido. Não concentrado. Ingredientes: 100% uva. Sem adição de açúcar e conservantes. Não contém glúten. Deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Por se tratar de produto natural poderá ocorrer presença de pequenos cristais precipitados no fundo da garrafa. Não deve apresentar bolhas, abaulamento na tampa do envase e sabor que indiquem fermentação. Isento de sujidades, corpos estranhos, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com registro na vigilância sanitária. Acondicionado em embalagens de vidro, garrafas ou garrafões, retornáveis, fechados com tampa de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e não deve estar violada. Peso líquido: cada envase deverá conter 1,5 litros do produto. Validade mínima de 24 meses. Prazo de fabricação: O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 60 (sessenta) dias da data da entrega.	UN	AURORA QUINTA DO MORGADO	320	18,45	5.904,00
85	Suco em pó: embalagem de polietileno, pct contendo 25g, vários sabores, Composição: Açúcar, maltodextrina, vitamina C, vitamina D, antiuementantes: fosfato tricálcico e dióxido de silício, aromatizante,	UN	TRINK, TANG, FRISCO	3500	2,09	7.315,00

	edulcorantes: aspartame e acesulfame de potássio.					
86	TEMPERO CHIMICHURRI: Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, alho desidratado, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, cominho, manjericão desidratado, sal, aroma artificial de galinha, óleo de soja, açúcar e realçador de sabor glutamato monossódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 100g	UN	KITANO VOVÓ	80	12,31	984,80
87	Tempero completo tipo arisco, embalagem 300 gramas	UN	KITANO VOVÓ ARISCO	60	6,91	414,60
88	Uva passa: uva desidratada preta, sem sementes, embaladas em plástico atóxico, com no mínimo 200 gramas, contendo informações nutricionais, data de fabricação e de validade.	UN	UNIAGRO KITANO	110	8,24	906,40
89	Vinagre de maçã: cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, embalagem 750 ml	UN	PRINZ	160	4,89	782,40
90	Vinho tinto de mesa seco, 2 litros	UN	BELTRAM E	100	14,16	1.416,00
<b>RS GLOBAL ESTIMADO</b>						<b>182.415,90</b>

#### **OBSERVAÇÕES:**

- As entregas destinadas ao Lar do Idoso, deverão ser entregues até o 5º dia do mês.

#### **Gêneros Percíveis – Lote 01 ao 03**

- O fornecedor deverá fazer as entregas diárias\* e semanais, e/ou conforme a necessidade da Secretaria, assim garantindo a qualidade dos produtos fornecidos para os atendimentos aos Grupos do CRAS e Conviver.

#### **Gêneros Não Percíveis – Lote 4**

- O fornecedor deverá fazer a entrega diária\*, semanal, quinzenal ou mensal, conforme a necessidade da Secretaria.

#### **Observações Técnicas:**

- Junto com a proposta o licitante deverá apresentar a discriminação dos produtos, marca e quantidades que se propõem a registrar, obedecendo às especificações constantes no edital.

- Os Produtos de Origem Animal e seus derivados devem possuir registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem animal (CISPOA), expedida pela Secretaria Estadual e Abastecimento ou SIF (Sistema de Inspeção Federal); - Bebidas (suco, refrigerante, etc.) devem apresentar registro no SIF (Sistema de Inspeção Federal);

- Para os demais gêneros, deverão ser observadas as normativas e legislação da ANVISA sobre embalagens e rotulagens, sendo que a data validade dos produtos deve ser superior a 12 meses a partir da entrega.

- Bebidas (Suco, refrigerante, etc.): Devem apresentar registro no SIF (Sistema de Inspeção Federal)

- As entregas semanais, quinzenais e mensais, deverão ser entregues até 03 dias úteis a contar do recebimento do cronograma ou solicitação expressa do fiscal ou outro responsável designado pelo pedido, diretamente, nos locais solicitados (Centro Social da Progresso, Lar do Idoso, CRAS e Secretaria).

- As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação assinadas pelos

recebedores, que deverão ser os coordenadores, fiscais ou Servidores do Setor de pedidos da Secretaria;

- Na hipótese de o dia da entrega coincidir com feriados, a mesma deverá ser realizada no dia subsequente; verificada a não conformidade (produtos que apresentem irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados no edital) ou a falta de algum produto, conforme o cronograma de entrega, o fornecedor deverá promover as correções necessárias no mesmo dia, ou seja, reposição dos itens faltantes ou que não estão de acordo com o solicitado. O não cumprimento do prazo ou a entrega de produto ainda não satisfatório (atraso na correção dos mesmos) implicará na suspensão dos pagamentos, além das penalidades à empresa previstas na legislação, bem como neste edital.

- Critérios de recebimento do objeto: Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no edital e solicitado. A verificação da conformidade com as especificações, e sua consequente aceitação poderá ocorrer até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório. Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. As quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência do registro.

\* As entregas diárias serão solicitadas no dia anterior devendo a empresa fazer a entrega de “**TUDO**” o material solicitado, num prazo de 24(vinte e quatro) horas.

**Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. As quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência do registro.**

**O critério de julgamento será do tipo menor preço, cotação por lote, porém a proposta deverá ser apresentada com preços unitários de todos os itens dos lotes para os quais o licitante tem a intenção de fornecer.**

O pagamento será de acordo com as entregas realizadas, em até 20 (vinte) dias.

Ibirubá – RS, 03 de março de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER  
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL PMI 009-2023- SRP**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**DECLARAÇÃO CONJUNTA**  
**(ANEXO II)**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de habilitação no EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PMI \_\_\_\_\_ que:

- Conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital;

- Cumpro ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não empregam menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregam menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

- Para fins de utilização dos benefícios previstos nos artigos 42 e 45 da LC 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como \_\_\_\_\_;

- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

- A empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou economia mista;

- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93;

- Tem pleno conhecimento do objeto licitado;

- Concorda com todos os termos estabelecidos no edital;

- Concorda com a minuta de contrato/ata;

- Inexiste fato impeditivo superveniente para minha habilitação no presente procedimento licitatório;

- DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos/produtos objeto do certame.

- DECLARA, que a empresa se compromete a fornecer os EPIs necessários ao serviço e a manter vínculo trabalhista com seus contratados com carteira de trabalho assinada, dando garantia de todos os direitos trabalhistas.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Representante Legal do Proponente: \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL PMI 009-2023- SRP  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO III**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, residente edomiciliado na \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_ com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, no PREGÃO PRESENCIAL PMI009-2023, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Outorgante (reconhecer firma)

\_\_\_\_\_  
Outorgado

**PREGÃO PRESENCIAL PMI 009-2023- SRP  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

À  
Prefeitura Municipal de  
Ibirubá-RS/C: Sr(a).  
Pregoeiro(a) Prezado(a)  
Senhor(a),

A empresa....., com sede na Rua/Av.  
....., inscrita no CNPJ sob o nº. ...., abaixo  
assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o  
fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes  
condições:

Lote	Sub Itens	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$

- Validade da proposta: 60(sessenta) dias
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Representante Legal do Proponente: \_\_\_\_\_

Carimbo do CNPJ

**PREGÃO PRESENCIAL PMI 009-2023- SRP  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no item 5 do Edital de Pregão Presencial nº. PMI009-2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Contador e nº CRC

OBS.: A declaração acima deverá ser assinada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

**PREGÃO PRESENCIAL PMI 009-2023- SRP  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata, publicada no sítio: [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) , terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazo estipulados no Edital.

**PREGÃO PRESENCIAL PMI 009-2023- SRP**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

Pelo presente, a Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, estabelecida no endereço \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, concorda plenamente com os termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PMI 009-2023.

Atividades: 2119, 2174, 2126, 2122, 2112.

Rubrica: 339030.00000000.

Fiscalização:

A presente ata publicada no sítio: [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazo estipulados no Edital.

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura.

Lote	Sub Itens	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$

**OBSERVAÇÕES:**

- As entregas destinadas ao Lar do Idoso, deverão ser entregues até o 5º dia do mês.

**Gêneros Percíveis – Lote 01 ao 03**

- O fornecedor deverá fazer as entregas diárias\* e semanais, e/ou conforme a necessidade da Secretaria, assim garantindo a qualidade dos produtos fornecidos para os atendimentos aos Grupos do CRAS e Conviver.

**Gêneros Não Percíveis – Lote 4**

- O fornecedor deverá fazer a entrega diária\*, semanal, quinzenal ou mensal, conforme a necessidade da Secretaria.

**Observações Técnicas:**

- Junto com a proposta o licitante deverá apresentar a discriminação dos produtos, marca e quantidades que se propõem a registrar, obedecendo às especificações constantes no edital.

- Os Produtos de Origem Animal e seus derivados devem possuir registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem animal (CISPOA), expedida pela Secretaria Estadual e Abastecimento ou SIF (Sistema de Inspeção Federal); - Bebidas (suco, refrigerante, etc.) devem apresentar registro no SIF (Sistema de Inspeção Federal);

- Para os demais gêneros, deverão ser observadas as normativas e legislação da ANVISA sobre embalagens e rotulagens, sendo que a data validade dos produtos deve ser superior a 12 meses a partir da entrega.

- Bebidas (Suco, refrigerante, etc.): Devem apresentar registro no SIF (Sistema de Inspeção Federal)

- As entregas semanais, quinzenais e mensais, deverão ser entregues até 03 dias úteis a contar do recebimento do cronograma ou solicitação expressa do fiscal ou outro responsável designado pelo pedido, diretamente, nos locais solicitados (Centro Social da Progresso, Lar do Idoso, CRAS e Secretaria).

- As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação assinadas pelos recebedores, que deverão ser os coordenadores, fiscais ou Servidores do Setor de pedidos da Secretaria;

- Na hipótese de o dia da entrega coincidir com feriados, a mesma deverá ser realizada no dia subsequente; verificada a não

conformidade (produtos que apresentem irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados no edital) ou a falta de algum produto, conforme o cronograma de entrega, o fornecedor deverá promover as correções necessárias no mesmo dia, ou seja, reposição dos itens faltantes ou que não estão de acordo com o solicitado. O não cumprimento do prazo ou a entrega de produto ainda não satisfatório (atraso na correção dos mesmos) implicará na suspensão dos pagamentos, além das penalidades à empresa previstas na legislação, bem como neste edital.

- Critérios de recebimento do objeto: Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no edital e solicitado. A verificação da conformidade com as especificações, e sua consequente aceitação poderá ocorrer até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório. Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. As quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência do registro.

\* As entregas diárias serão solicitadas no dia anterior devendo a empresa fazer a entrega de “**TUDO**” o material solicitado, num prazo de 24(vinte e quatro) horas.

**Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. As quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência do registro.**

**O critério de julgamento será do tipo menor preço, cotação por lote, porém a proposta deverá ser apresentada com preços unitários de todos os itens dos lotes para os quais o licitante tem a intenção de fornecer.**

O pagamento será de acordo com as entregas realizadas, em até 20 (vinte) dias.

Na hipótese de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, até que seja realizada a análise pelo setor jurídico, a empresa deverá entregar os produtos normalmente, caso contrário está sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Ibirubá – RS, xx de xx de 2023.

---

Contratada

---

Abel Grave  
Prefeito

Testemunhas:

---